

GAZETA
DO SERTÃO

16 DE AGOSTO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno 6\$000
 Semestre 3\$000
 Número avulso 160
 Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e proximidades.

Anno 2\$000
 Semestre 1\$000
 Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 16 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

PHASES DA LUA.

Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18 -nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 16 DE AGOSTO DE 1889.

Socorros públicos

Seria puramente infantil continuarmos na lâmina de adduzir argumentos para patentejar a urgente necessidade do prolongamento da estrada de ferro Conde d'Eu para a cidade de Campina Grande.

Precisamos, porém, insistir sobre um ponto importante e de grande actualidade, que o governo não deve perder de vista um só momento, sob pena de terrível responsabilidade.

Referimo-nos à natural iniciativa com que pode o governo lançar mão desse profícuo recurso da estrada de ferro para dar de comer honestamente ao grande numero de victimas da secca, que estão morrendo à fome, segundo comunicações officiaes que já tem sido enviadas de diversos pontos da província ao delegado do governo, o Exm.º Señr. Dr. Gama Rosa.

Mais uma vez repetimos: sempre ao Exm.º presidente da província bem examinar a situação critica em que nos achamos e instar perante o governo do paiz por medidas energicas e imediatas que ponham termo a tamanhos males.

Como é sabido, a secca é geral e, a despeito de algumas chuvas que têm caído, e que tão mal a propósito tem feito bater palmas à imprensa neutra

da capital, que involuntariamente talvez vai assim contribuindo para lançar em circulação ideias falsas e imprudentes; ella se manteia por todo este anno, se na época apropriada, de Janeiro por diante, o aparecimento do inverno não vier dissipar o terror de que continuaria o flagello no anno seguinte.

Se bem que, geral, a secca tem devastado, todavia, algumas zonas da província mais do que outras; assim é que as comarcas aquem da serra da Borborema mais têm sofrido que todas as demais, especialmente as do Pilar, Guarabira, Alagoa-Grande, Ingá e Campina, justamente aquellas que tem de atravessar a estrada de ferro, segundo o plano adoptado e mandado executar, em parte, pelo governo, já há bastante tempo, sem que, entretanto, até hoje se haja dado começo aos respectivos trabalhos.

E' facil de compreender que, mandando-se construir imediatamente, quando mais não seja, o simples leito da estrada, onde, aliás, tem de fazer-se profundos cortes e aterros importantes, isso bastará com certeza para fornecer por longo espaço de tempo ocupação para toda a população indigente, sobretudo se se adoptar a sabia precaução de começarem os trabalhos simultaneamente em todos os pontos habitados que tiver a estrada de cortar.

Essa medida virá perfeitamente em auxilio de uma outra que acaba de mandar pôr em execução a presidencia da província e que será de todo inequívoco se não for acompanhada dessa que tanto nos empenharmos em recomendar.

Lemos, com efeito, o seguinte editorial nos jornaes da capital:

"Por ordem do Governo Geral foi a Presidencia da Província autorizada a dar auxílios de viagem aos emigrantes indigentes que quiserem regressar a suas casas, no interior da província, ou desejarem seguir para qualquer ponto do Império, sendo esses auxílios representados por distribuição de generos ou dinheiro e por meio de transporte, o que faz-se publico para conhecimento dos interessados, que deverão entender-se para esse fim com o Director Geral das Obras Públicas.

Os retirantes, depois de receberem esses auxílios de viagem, não serão mais admitidos nos trabalhos publicos desta província.

Palácio do Governo da Paraíba, 3 de Agosto de 1889.

Estamos perfeitamente de acordo: não cogem de modo nenhum que nem na capital, nem em parte alguma haja acumulação de indigentes.

E' uma medida de ordem, de segurança pública, de boa hygiene.

Mas isso não basta; isso só seria uma crueldade, uma barbaridade sem nome, por um lado; por outro lado a expatriação dos paraíbanos recomendada nesse edital é altamente inconveniente.

"Aconselhar a fuga para evitar a fome é uma indignidade", disse-o com razão o presidente do Ceará.

Abandonando, pois, essa parte do edital, occupemo-nos tão somente da outra.

O Exm.º presidente da província está disposto a mandar entregar aos retirantes que quizerem voltar para suas casas o dinheiro e viveres necessários para a viagem, transportes, etc. Muito bem; mas depois?

Suponhamos o retirante em casa: de que viverá elle? onde irá buscar alimentos para si e sua família?

Plantará, dir-nos-hão. Mas onde, quando, como, para colher em que tempo?

Na terra secca? no rigor do verão? esperará para Março do anno vindouro?

E' de crer que para esse tempo já elle não exista.

O Señr. Dr. Gama Rosa vê, pois, que sua medida é incompleta; os retirantes recusarão com certeza aceitar-a e alguns que com ella se contentarão estej. S. Exa. certo que será por pouco tempo: elle voltará.

Obrigará pela força o presidente da província que o retirante aceite a esmola do governo?

Então sua medida não somente será incompleta como não atingirá o fim a que se destina.

Sim, convém que os retirantes voltem para suas casas: mas é indispensável que o governo mande fornecê-los viveres para sustentarem-se até que a secca se dissipe de todo.

E nestas condições não será o prolongamento da estrada de ferro para o interior da província o complemento logico das medidas constantes do edital que publicamos acima?

Eu boa fez ninguém dirá o contrario.

Desculpe-nos o Exm.º Señr. Dr. Gama Rosa nossa rude franqueza;

mas trata-se da solução de um grave problema de ordem administrativa e julgamos que é dever da imprensa auxiliar em tudo o presidente da província.

A Paraíba e o Ceará

Falla do Señor Arila.

(Continuação.)

E em grande parte de nós depende a realização deste ameaçado futuro da terra do nosso berço. Só de uma só vontade, um só esforço, uma só dedicação, e vos convertereis em muralha inexpugnável em favor d'esse auspicioso futuro da terra província. Sejão as

obras da salvação do Ceará vossa exclusiva preocupação. Sacrificeis a elas tudo, e ficareis certos de que os nossos vindouros vos abençoarão, e o Ceará não terá rival em poder e riquezas de todo o gênero.

"Deixae de dilacerar-vos n'esse sistema funesto e vexatorio de guerrilhas políticas, sob o domínio do qual exaure-se o espírito público ate o ponto de o tornar indiferente para os altos interesses nacionais. Essas guerrilhas políticas não são os partidos políticos. Os verdadeiros partidos políticos são a milícia activa da nação.

"Quando os povos não tem bastante instrução para se compenetarem dos seus direitos, para inflarem directamente sobre o governo, os verdadeiros partidos que os representam, são elles que mantêm a vitalidade política; não são ainda a nação que se governa a si mesma, mas é a parte mais activa, mais inteligente, mais resoluta da nação que a dirige.

"A vossa reunião hoje é um prenúncio seguro de que seréi feliz no desempenho da grande missão que tomei sobre mim de dois homens. É uma realidade hoje no Ceará, o concurso unico de vistos e esforços das duas poderes provinciais — o Legislativo e o Executivo, e só assim o machinismo político e administrativo poda funcionar proveitadamente. Assembleia provincial e presidente de província são dois poderes que se complementam reciprocamente. Não podem ser rivais ou hostis, sem paralisarem o progresso da circunscrição em que funcionam. Tem uma missão comum esses poderes: garantir o destino e o fim social da província, trabalhando em justo equilíbrio, cooperando, auxiliando-se e conspirando do modo mais esclarecido em prol da boa estatua da província.

"E' para um grande motivo de desvanecimento o ter-se realizado, o ter-se praticado este importante e patriótico acontecimento logo nos primeiros dias de minha administração. O nobre, generoso e grandioso esclarecimento do povo, o qual se está acentuadamente manifestado neste vossa reunião procedimento. Será eterna a minha gratidão para com vocês.

"Completae a vossa obra, e serviu-me de guia, dando-me os meios e as luces da vossa sabedoria e experiência, para que possa marchar seu bishtigão ao grande estabelecimento que vos enche a alma neste imponente solenidade, a regeneração do Ceará.

"... Nos portos aliás que tenho de exercer o cargo de presidente desta província, não me é possível descrever-vos o seu variado serviços públicos, com conhecimento próprio, e, por isso, limitar-me-hei a apresentar-vos o relatório com que me foi transmitida a administração da província pelo Ilustre sr. desembargador Americo Milião de Freitas Guimarães, no dia 10 do corrente.

"Encontrarei os serviços relativos aos socorros ministrados à população flagelada pela secca nesta província, em completa anêstesia; e trabalho com alívio para não só introduzir a ordem e o método nesses importantes serviços, como diminuir as despesas que com elles se tem feito que, creio, poderão baixar de dous terços. Aproximando-se a época do plantio e preparo das terras para as plantações, ordeno aos chefes dos serviços da secca que festejam collocando progressivamente, porém sem interrupção, os retirantes que conservam suas suas direcções nas terras que devem e devem, além de os prepararem para receberem as plantações e recuperar a propria; fornecendo-se-lhes alimentos até a primeira colheita, e fiscaliza-los os serviços de levantaria, de modo que só possam obter bens para receberem generos alimento intenso os que efectivamente trarão alimento nas terras, salvo caso de força maior, e imposs

Gazeta do Sertão.

tentativa de homicídio no termo do Pilar.

O criminoso achava-se de passagem no lugar Monte desta comarca, onde efectivamente foi encontrado e preso na manhã do dia referido.

Já foi remetido para o termo do Pilar no dia 13 do corrente.

O Sr. Ferreira Vianna — Em artigo inserto no *Jornal do Commercio* do dia 4 declarou o actual secretario da Relação da corte que vai apresentar denuncia ao poder legislativo, na forma da lei de 15 de Outubro de 1827, contra o ex-ministro da justiça, conselheiro Ferreira Vianna.

Papel-moeda — Consta que a viagem do conselheiro Saraiva à Europa tem por fim entender-se com diversos banqueiros sobre medidas relativas à conversão do papel-moeda.

Prisão preventiva — O Sr. ministro da justiça, em data de 3 do corrente, dirigiu sobre esse assunto o seguinte aviso aos presidentes de província:

« Illm.^o e Exm.^o Señr.—Haja V. Exa. de recomendar ás autoridades policiais judiciais dessa província a fiel observância das leis relativas à prisão preventiva, que não deve efectuar-se senão nos casos terminantemente compreendidos na legislação vigente, sendo que o actual direito não comporta o abuso que ainda perdura de prisões para averiguações policiais; cumprindo que as mencionadas autoridades tenham muito em vista o que dispõe o aviso circular de 2 de Janeiro de 1865 sobre prisões illegas. »

Auxílios à lavoura — O ministro da fazenda já expediu instruções para a fiscalização dos contratos celebrados entre o governo e vários bancos e para os que posteriormente se fizerem.

Os bancos que vão prestar auxílios à lavoura são:

O Crédito Real, o Brazil, o Crédito Territorial de S. Paulo e a Caixa Agrícola da Bahia. Fala-se no Banco Territorial de Pernambuco e no Banco do Brazil.

Habeas corpus — Por ordem de *habeas corpus* do Dr. Juiz de Direito da comarca, foi solto no dia 12 do corrente o individuo Joaquim José Barbosa, preso preventivamente pelo *suposto* crime de estelionato.

Foram os seguintes os fundamentos do *habeas corpus*: 1º a prisão foi efectuada mais de anno depois que se supôs ter sido perpetrado o crime, o que é contra a expressa disposição da nova lei reforma judicial; 2º a prisão foi feita pelo Dr. juiz municipal em pessoa, que, apesar disso, conservou o preso durante 20 dias sem lhe dar nota da culpa; 3º a denúncia foi recebida 18 dias depois de oferecida pelo promotor público, sem que até hoje tenha sido encerrado o processo, iniciado em 12 de Março deste anno.

É bom que o Exm.^o ministro da justiça lance as vistas para o procedimento do juiz municipal, Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

Detenção illegal — Acha-se ilegalmente detento na cadeia pública desta cidade o individuo de nome Manoel Graça Pinheiro há mais de seis meses.

Condenado pelo juiz de direito da comarca de S. João a 2 annos e 5 meses de prisão, acabou de cumprir a sentença no dia 15 de Fevereiro deste anno, sem que até a presente data haja liquidado a respectiva multa de 124.2% sobre 80\$000, valor do objecto furtado, o juiz Espinola, competente para o caso!»

Mais uma vez chamamos a atenção do Exm.^o Sr. ministro da justiça.

Sedulas de 200\$000 rs. — Foi prorrogado até 30 de Setembro proximo futuro o prazo marcado para o recolhimento, sem desconto, das sedulas de 200\$00 da 5^a estampa.

O Papa — O Papa declarou que abandona a Itália, passando a séde do catolicismo para a Espanha.

Pediu e obteve a cidade de Valença para sua residência, em virtude de sua resolução de abandonar o Vaticano.

Assassinato — No dia 14 do corrente, perto da povoação de S. Sebastião, desta comarca, Antonio Joaquim Felix assassinou com facadas a Tertulino Pedro da Gama.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede-se nos termos da lei.

Captura — No dia 10 do corrente, no lugar Varzea Alegre, foi preso o individuo de nome Pedro Moreno Ferreira, vulgo Pedro Maduro, acusado de furto de dinheiro.

Maduro ofereceu resistência, dando uma facada em João da Matta e outra em Manoel Rozendo, que faziam parte do grupo que o capturou.

A autoridade policial lavrou o auto de flagrancia, procedeu a corpo de delicto nos offendidos e mais diligencias da lei.

Os ferimentos foram considerados leves.

Prisão — Por ir conduzindo uma equa, que furtara do cercado do capitão Deodato Salles, no termo de Arcia, e mais alguns objetos tirados de uma casa vizinha do cercado, foi preso no dia 4 do corrente, no lugar Riacho dos Marinheiros, deste termo, o individuo de nome Marcelino José Duarte.

Lavrado o auto de flagrancia, foi permitido o preso para a cidade de Arcia.

V A N D E M A D E S

LOGOTIPIA.

Folha e sinal, 3, 4, 3, 7.
Óleo ou liquor, 3, 2, 6, 10.
Este é cruel, 1, 9, 6, 4.
De pouco valor, 5, 1, 8, 4.

CONTRITO

Governo popular:
O conceito, v. estudo.

Banabuçu, 13, 16 Abril de 1880.
Jovimano Soárez.

Decifra o Logotipo anterior o Señr. Joaquim Azvedo de Paris.
E mais ninguém!!! Pela maneira de lhe comunicar.

LEITURA

Pela collectoria de rendas provinciais desta cidade, convém-se, a 30 de setembro, a 31 de Março de 1883, dentro do prazo de 3 meses a contar de hoje ao dia 30 de Outubro do corrente anno, recolher o imposto de dízimo de gado vacuum, cavallar e outras de que trata o art. 4º do regulamento n.º 26 de 31 de Março de 1883, sob pena de multa do 40% do valor da colecta.

Collectoria de Rendas Provinciais da cidade de Campina Grande, 1º de Agosto de 1883.

O Collector.

José Lourenço Pinto.

ANUNCIOS

LEIVARIA ARANTES & C.

Machado. Manual do oficial de registro geral e de hypothecas.

Coelho. Os contribuintes e o fisco ou consultor pratico dos collectores e collectados.

Tavares Bastos. Direito e práxe policial.

DICCIONARIOS DA BIBLIOTHECA DO POVO

VOLUMES PUBLICADOS

1º Diccionario da lingua portugueza \$600
2º dito franeez-portug. \$600
3º dito portug.-franeez. \$600

Pereira. O franeez sem mestre.

Dito. O inglez sem mestre.

Dito. O alemão sem mestre.

Dito. O italiano sem mestre.

Carcia. Grammatica italiana \$600

EXAMES DE PREPARATORIOS

Selecta dos classicos da lingua portugueza \$500
Descrições e cartas \$500

Beautés de la Langue française \$500

Leçons de franeez (Pontos de franeez) \$500

Selection of choice by passages Lang-fellow \$500

Tacticas. Vita agricola.

Espirito Pinto. Curso geral de geographia.

Dito. Geographia das províncias do Brazil (Brazil em 1880).

Geografia. Diccionario Grammatical.

Affonso. Poligloto.

Selva do Brasil. Diccionario prosódico.

Saraiva. Diccionario latino portuguez.

Valdez. Diccionario francês-portuguez e portuguez-francez.

Dito. Diccionario inglês-portuguez e portuguez-angloz.

Machado. Diccionario Mu-

TINIAS, PINTAS, PERNAS, LAPISES, LAMETAS

Cartilagines, marfones, Peixes marinhos, animais da fauna, flora e prática.

Alvaro de Azvedo. Nove invenções.

1879 e 1880 invenções História da Literatura Brasileira.

Rica do Quelhos. Os Maiores.

Zigador. As raças humanas.

Dito. As grandes invenções.

Espariat. Base-fortes e muralhas, das ciências industriais.

Tribal. Monos e leões.

Dito. Questões vigentes.

Carneira. Manual de exame para o portuguez.

Carneiro. Curso de arithmetica elementar.

Te. de São. Explicador de arithmetica.

TINTA PARA MARCAR ROUPA

Salles. O poder da vontade.

Dito. O carácter.

Dito. O dever.

Dito. Economia doméstica.

Dito. Vida e trabalho.

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos fregueses, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimentícios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

COLLEGIO

15

de

AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

7 RUA
do
TANQUE 7

Dirigido por — Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR

MENSALIDADES

Internos. 40\$000

Externos 3\$000. 10\$000

— Segundo as matérias —

Os estatutos acham-se nesta tipografia à disposição do publico.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayana em 13 de Agosto de 1889.

Bois recolhidos aos curraos 960

Vendidos 960

Regulando o kilo da carne 200 rs.

Destino

Pernambuco 600

Seguiram para a Paraíba 160

(diversos) 200

Sebras 960

Mercado roim.

Feira de Campina, hoje, 16 de Agosto de 1889.

Houve 1230 bois.

Pela estrada de Siridá 750

e das Espinharas. 480

Mercedo de Campina em 10 de Agosto de 1889.

Milho 640

Feijão 1\$600

Farinha 1\$200

Carne secca 500

Dita verde, kil. 240

Rapadura, cento 500

Couro de bode, 6 cento 98\$000

Sola, ómeio 3\$000

28 de Agosto de 1889

PARAHYBA DO NORTE

Typ. da GAZETA DO SERTÃO